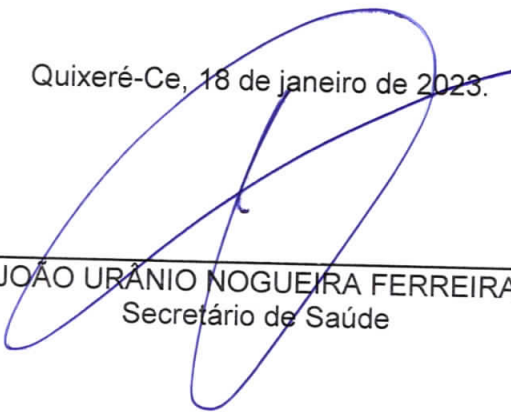


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **dispensa de licitação nº 1801.01/2023**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 1 (um) imóvel situado na rua Mestre Isidório, S/N, no distrito de Lagoinha, para o funcionamento do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA), junto a Secretaria de Saúde**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Quixeré-Ce, 18 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA  
Secretário de Saúde